



CREDISIS COOPESA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO

CNPJ n.º 06.975.532/0001-20 | NIRE N.º.: 43400090363

Sede: Avenida Fernando Ferrari, n.º 1001, Pavilhão B1, Box 02,
Porto Alegre/RS - CEP 90200-041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Conselho de Administração da **Credisis Coopesa** Cooperativa de Economia e Crédito, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data correspondem a 1303 (hum mil, trezentos e três) para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de forma remota (digital, por meio de videoconferência) no dia 26/07/2024, às 08h (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 09h (nove horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10h (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a **ordem do dia**:

1. Atualização do Regulamento do Fundo de Contingência;
2. Utilização de Recursos do Fundo de Reserva de Contingência;
3. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Notas:

1. A Assembleia será realizada no formato digital (por videoconferência), modalidade essa amparada pela Lei n.º 14.030/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5.764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º. 81/2020. **2.** Será disponibilizado aos associados o Link de acesso à Assembleia Geral para participarem por navegador ou aplicativo de smartphone ou tablet. Os mecanismos utilizados na videoconferência permitirão aos associados o exercício do seu direito a voz e voto, através de chat em tempo real. **3.** Todas as informações sobre funcionamento, acesso, participação e votação na Assembleia Geral serão disponibilizadas e poderão ser previamente obtidas pelos cooperados pelo telefone (51) 99314.2346 ou e-mail coopesa@credisis.com.br **4.** Conforme normas em vigor, a Cooperativa CrediSIS Coopesa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet das(os) associadas(os), assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024

Gabriele Rüchel de Souza